



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dionísio Cerqueira – SC

Secretaria Municipal de Saúde solicita, registro de preço para contratação de empresa especializada em confecção de próteses dentárias: LABORATÓRIOS DE PROTESES DENTÁRIAS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a futura contratação de empresa responsável pela confecção de Próteses dentárias.

A contratação se faz necessária porque uma boa oclusão dentária é importante para a saúde e a estética do sorriso. Quando bem ajustada, ela traz benefícios para a saúde no geral, para as articulações têmporo mandibulares, para a harmonia facial e para todas as funções orais (mastigação, a fala e estética do sorriso). Portanto torna-se essencial a realização de um processo licitatório para suprimos a grande demanda de próteses necessária no município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde ressalta a necessidade da contratação de empresa que forneça os itens desse **registro de preço**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objetivo a futura aquisição de empresa responsável pela confecção de Próteses dentárias.

A contratação se faz necessária porque uma boa oclusão dentária é importante para a saúde e a estética do sorriso. Quando bem ajustada, ela traz benefícios para a saúde no geral, para as articulações têmporo mandibulares, para a harmonia facial e para todas as funções orais (mastigação, a fala e estética do sorriso). Portanto torna-se essencial a realização de um processo licitatório para suprimos a grande demanda de próteses necessária no município.

Item	Medida	Quant.	Descrição	Valor UNI mínimo	Total
1	UN	250	Prótese Dentária Total superior ou inferior. Características: prótese com prensagem em acrílico termopolimerizável, dentes com dupla prensagem, rodetes em cera com placa de godiva, montagem e remontagens, ceroplastia e acrilização.	R\$355,00	R\$88.750,00
2	UN	250	Prótese Parcial Removível superior ou inferior (estrutura metálica + acrilização). Características: Prótese com prensagem termopolimerizável, dentes com dupla prensagem, estrutura metálica com material CoCr fundida e polida + rodetes em cera para registro de mordida, montagem de dentes e remontagens escultura de gengiva + acrilização.	R\$ 427,00	R\$ 106.750,00
				TOTAL	R\$ 195.500,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços



prestados;

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

Deverá a empresa contratada enviar a coordenação de Odontologia um relatório mensal de Próteses confeccionadas e finalizadas separadas por unidade de saúde.

O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida no Plano anual de contratação, Lei de Orçamentária Anual, etc.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para especializada em confecção de próteses dentárias: LABORATÓRIOS DE PROTESES DENTÁRIAS.

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- As próteses, objeto desta licitação, deverão ser entregues na Secretaria da Saúde do Município de Dionísio Cerqueira/SC, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria, e que deverá ocorrer até 05 (cinco) dias consecutivos após a solicitação e encaminhamento das peças moldadas, feitas pela Secretaria, oportunidade que serão conferidos quanto a quantidade e qualidade, devendo a prestadora dos serviços prestar os mesmos, em estabelecimento próprio do contratado para os serviços protéticos.
- As próteses serão solicitadas pelos profissionais de saúde bucal do Município de Dionísio Cerqueira/SC e autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- O início da prestação dos serviços deverá ser imediatamente após a homologação do processo.
- A empresa vencedora fica responsável pelo fornecimento de equipamentos e materiais que venham a ser utilizados durante a execução do objeto, não cabendo, sob hipótese alguma, ônus ao Contratante em decorrência da execução dos serviços.
- Todos os materiais empregados na prestação dos serviços deverão ser de qualidade equivalente ao solicitado no edital, e ser fornecidos pela contratada.
- O município se reserva o direito de homologar apenas parte dos serviços licitados, conforme a necessidade do mesmo. Os saldos restantes serão desconsiderados, sem que caiba aos concorrentes, o direito a qualquer indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- A entrega será feita conforme solicitação da Secretaria da Saúde, quantificadas e qualificadas nas autorizações de fornecimento emitidas após a (as) homologação (ções).
- A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dionísio Cerqueira/SC será responsável pela entrega das peças moldadas para o contratado do serviço.

REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DA PRÓTESE EM LABORATÓRIO

- Inclusão, acrilização, acabamento e polimento da prótese.
- Dentes artificiais de resina acrílica com dupla prensagem (marcas aceitáveis: VIPI, Dentron, New Ace, Ivostar ou Trilux) compostos por: Polimetilmetacrilato, Dimetacrilato, Fluorescente e Pigmentos Biocompatíveis, que cumprem o ISO 22112:2005. Devem observar os fatores de disposição, alinhamento, posição, articulação e oclusão.
- Dentes devem preencher condições satisfatórias tanto estéticas como funcionais (mastigação), com alta estabilidade de cor, com fluorescência, propiciando um aspecto mais natural, angulação de 0 a 33º nos posteriores, proporcionando uma melhor oclusão.
- Condensação e polimerização devem seguir os princípios básicos de tempo e temperatura para que a resina fique resistente e não porosa.



- Acabamento da prótese deve seguir os requisitos básicos para obter alisamento, polimento e brilho que a prótese necessita, não possuindo nenhum tipo de ranhuras ou porosidade que possa acarretar em maior acúmulo de biofilme bacteriano;
- Conduta dos procedimentos: se houver necessidade de reparos ou reembasamento das próteses realizadas esses serviços já estão incluídos no valor total das peças, quantas vezes forem necessárias.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

- Prótese Total (superior e/ou inferior), trabalho de montagem dos dentes e ceroplastia, acrilização em resina acrílica termopolimerizável com os seguintes materiais em sua composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis, (marcas aceitáveis: VIPI, Palaton ou Clássico) na cor rosa, acabamento e polimento da peça.
- Confeção completa de Prótese Parcial Removível (superior e/ou inferior) com fundição de armação em Cobalto-Cromo (Co-Cr), superior com ou sem barra palatina e inferior com ou sem barra de Kennedy; (marcas aceitáveis: Degussa ou Talmax). A liga metálica da armação em Co-Cr deve possuir as seguintes características: Alto/Médio alongamento – Permitindo maior flexibilidade dos grampos em áreas retentivas profundas. Facilidade de ajuste do grampo mediante a necessidade.
- Módulo de elasticidade e (rigidez) ideal. Propicia rigidez adequada da estrutura metálica evitando frequentes deformações dos grampos.
- Alta resistência a tração. Propicia resistência elevada a fratura face as tensões trativas e, aliada ao alto alongamento, confere maior tenacidade aos grampos.
- Alto limite convencional de escoamento. Propicia resistência a deformação permanente dos componentes da estrutura metálica.
- Dureza ideal. Facilita o acabamento e polimento da estrutura metálica.
- Teor de Cromo acima do limite mínimo de 25%. Propicia alto lustre e resistência a corrosão da peça protética na boca.
- Fluidez otimizada durante a fundição. Obtenção de peças bem adaptadas.
- Trabalho completo de confecção de PPR, fundição de armação metálica, montagem dos dentes e ceroplastia, acrilização em resina acrílica termopolimerizável com os seguintes materiais em sua composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis, (marcas aceitáveis: VIPI, Palaton ou Classico) na cor rosa, acabamento e polimento da peça. Acrilização realizada no laboratório vencedor do certame.

DEMAIS CONDIÇÕES

- 1- A confecção das **próteses totais** passará obrigatoriamente por no mínimo três estágios:
 - a) Vazar o modelo e montagem de rodets de cera para registro da mordida (marcas aceitáveis da Cera: Epoxiglass, Clássico, New Max ou Wilson), ficando a cargo do laboratório buscar o molde em 45 (quarenta e cinco) minutos após a moldagem para vazar em gesso pedra (marcas aceitáveis: Herodent ou tipo 4 Exadur), e devolvendo o modelo com **rodets de cera no prazo máximo de 02 (dois) dias**.
 - b) Montagem dos dentes em cera para prova, ficando sobre responsabilidade do laboratório buscar e devolver o trabalho na unidade de saúde requisitante no **prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, uma vez sendo necessário remontagem, continuam valendo as mesmas obrigações;**
 - c) **A acrilização deve ser entregue na unidade de saúde onde foi buscando os dentes em cera, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.**
- 2- A confecção das **próteses parciais removíveis** passará obrigatoriamente por quatro estágios:
 - a) Vazar o modelo, ficando a cargo do laboratório buscar o molde em 45 (quarenta e cinco) minutos após a moldagem para vazar em gesso pedra (marcas aceitáveis: Herodent ou tipo 4 Exadur), **confeção da estrutura metálica e devolve-la na unidade requisitante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** para prova de adaptação;
 - b) **Montagem de rodets** de cera para registro da mordida (marcas aceitáveis da Cera: Epoxiglass, Clássico, New Max ou Wilson), ficando sob responsabilidade do laboratório buscar e devolver o trabalho na unidade de saúde requisitante no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;**
 - c) **Montagem dos dentes em cera** para prova, ficando sob responsabilidade do laboratório buscar e devolver o trabalho na unidade de



saúde requisitante **no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis**, uma vez sendo necessário remontagem, continuam valendo as mesmas obrigações;

- d) **A acrilização** deve ser entregue na unidade de saúde onde foi buscando os dentes em cera, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**. 5.3 - Dever-se-á verificar se não há porosidade, e nenhum tipo de ranhuras e asperezas que possam acarretar em maior acúmulo de biofilme bacteriano.

3- Os grampos de retenção deverão ser confeccionados com a ponta ativa abaixo da linha do equador protético, e livre de resina acrílica termopolimerizável, para que seja possível realizar ajustes.

4- As Próteses Parciais Removíveis Superiores e Inferiores deverão estar totalmente adaptadas ao modelo, sendo os apoios encostados nos dentes;

5- Confeção de placas base em material termoplástico (Marcas aceitáveis: Godiva-DFL) ou em acrílico autopolimerizável (marcas aceitáveis: VIPI Cril, Dencrilon ou Jet) com rodetes de cera para tomada funcional de oclusão (PT); 11.4.8 - Acabamento e polimento das peças.

6- Acrilização em resina acrílica termopolimerizável com os seguintes materiais em sua composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis, (marcas aceitáveis: VIPI, palaton ou Classico) na cor rosa ou incolor;

7- Acabamento e polimento das peças finais, não possuindo nenhum tipo de ranhuras, porosidade ou asperezas que possa acarretar em maior acúmulo de biofilme bacteriano;

8- As chapas de prova deverão ter os bordos arredondados e os contornos respeitando as bridas e freios, tomando-se também cuidado em não deixar pontos com muita retenção que possam machucar o paciente;

9- Observar as retenções do modelo de gesso, antes da confecção da placa de acrílico, para que não haja quebra do mesmo e não machuque o paciente durante a prova e uso da prótese.

10- Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6715/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A nota fiscal será encaminhada para pagamento após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão presencial/registro de preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil, com quinhentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, pois por tratar-se de prestação de serviço não é possível que a busca de preço seja baseada em contratações de outros municípios pois o valor varia muito de um local para outro.



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

Documento assinado digitalmente



PATRICIA SARETTA DE OLIVEIRA

Data: 26/02/2024 16:26:18-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PATRICIA SARETTA DE OLIVEIRA/ENF. CODENADORA SMS